Conselho aprova critérios para a outorga de lançamento de efluentes

O CERH-MG aprovou nesta terça-feira (28), ad referendum, Deliberação Normativa que estabelece critérios técnicos e administrativos para a outorga de lançamento de efluentes em cursos de água em Minas Gerais.

O secretário executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), Shelley de Souza Carneiro, aprovou nesta terça-feira (28), por *ad referendum* do plenário a Deliberação Normativa (DN) que estabelece critérios técnicos e administrativos para a outorga de lançamento de efluentes em cursos de água em Minas Gerais. "A implantação da outorga de lançamento será indutora da melhoria da cursos Hí as G teual de vouu(D

Legislação Relacionada

Ascom / Sisema